



ANÚNCIO

Torna-se público que, ao abrigo dos Regulamentos n.ºs 967/2024, de 23 de agosto e 738/2023, de 4 de junho de 2023, ambos publicados na 2.ª Série do Diário da República, e ainda nos termos da deliberação do Conselho Diretivo de 10 e 11 de janeiro de 2025, **o período de submissão de candidaturas ao processo especial de acesso à Competência Setorial de Dor Orofacial e Disfunção Temporomandibular decorrerá entre 22 de junho de 2026 e 22 de dezembro de 2026**, perfazendo o período estipulado de 6 meses.

As candidaturas devem ser submetidas através do formulário eletrónico disponibilizado para o efeito na área reservada do portal da Ordem dos Médicos Dentistas (www.ombd.pt).

Chama-se a atenção de todos os candidatos que, nos termos da alínea (iv) do artigo 3.º do Regulamento n.º 967/2024, de 23 de agosto, é necessário demonstrar o requisito de experiência comprovada, através da submissão, juntamente com a candidatura, dos casos clínicos tratados pelo candidato, nas áreas definidas no artigo 5.º do Regulamento n.º 967/2024, de 23 de agosto.

Para o conhecimento detalhado da grelha de avaliação, dos requisitos específicos e das condições de instrução da candidatura, é indispensável a consulta integral de ambos os regulamentos.

Porto, 5 de junho de 2026

A Ordem dos Médicos Dentistas